



SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Declaração de Retificação n.º 965/2022

Sumário: Retificação do Aviso n.º 21236/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de novembro de 2022.

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 21236/2022, de 9 de novembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 9 de novembro de 2022, retifica-se que no preâmbulo onde se lê «por despacho da Senhora Secretária de Estado da Saúde, datado de 15 de julho de 2022» deve ler-se «de acordo com o previsto no n.º 5 do Despacho n.º 7518-A/2022, de 15 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho de 2022,».

No n.º 3 onde se lê:

«3.1 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho [...]»

deve ler-se:

«Em cumprimento do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a nota da classificação final do internato médico e, em caso de igualdade, por ordem decrescente, em função da nota de avaliação final da prova de discussão curricular obtida no âmbito do mesmo internato e da nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso no internato médico, arredondada às milésimas.»

9 de novembro 2022. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Margarida Fernanda Coelho Murta Rebelo da Silveira*.

315876611